



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1363/14	DATA: 16/12/2014	
LOCAL: Plenário 10 das Comissões	INÍCIO: 14h37min	TÉRMINO: 16h26min	PÁGINAS: 34

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

NICOLAO DINO NETO - Subprocurador-Geral da República.
GILSON LANGARO DIPP - Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça.
ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA - Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional da Secretaria da Receita Federal do Brasil — DRCl.
SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA - Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção da Controladoria-Geral da União.
GERSON D'AGORD SCHAAN - Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal do Brasil — COPEI.

SUMÁRIO

Deliberação sobre matéria constante da pauta e debate sobre a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e a Lavagem de Dinheiro — ENCCLA.

OBSERVAÇÕES

A reunião foi suspensa e reaberta.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Boa tarde a todos.

Declaro aberta a 23ª Reunião da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado. Esta reunião foi convocada para debatermos as sugestões de emendas ao PLN 13, de 2014, Lei Orçamentária Anual para 2015, e também para realização de audiência pública sobre a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro — ENCCLA, em cumprimento ao Requerimento nº 343, de 2014, dos Deputados Renato Simões e Sibá Machado.

Ordem do Dia.

Audiência pública: *“Debate sobre a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro”*, em cumprimento ao requerimento já mencionado.

Convido para compor a Mesa o Sr. Nicolao Dino Neto, Subprocurador-Geral da República, representante do Ministério Público da União; o Sr. Gilson Langaro Dipp, Ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça; o Sr. Arnaldo José Alves Silveira, Coordenador-Geral de Cooperação Jurídica Internacional do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, representante da Secretaria Nacional de Justiça; o Sr. Sérgio Nogueira Seabra, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção, representante da Controladoria-Geral da União; o Sr. Gerson D'Agord Schaan, Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, representante do Secretário da Receita Federal.

Esclareço que, para o ordenamento dos trabalhos, adotaremos os seguintes critérios: os convidados disporão de 15 minutos para a exposição, proibidos os apartes; os Deputados interessados em interpelar os convidados deverão inscrever-se previamente junto à Secretaria.

Concederei a palavra ao Sr. Nicolao Dino Neto, que disporá de 15 minutos para sua exposição, só queria deixar avisado aos senhores que, como eu disse anteriormente, nós vamos fazer uma sessão que também terá Ordem do Dia para que possamos votar as emendas que esta Comissão vai apresentar à Comissão de Orçamentos — o prazo se encerra hoje. Por isto nós vamos, Deputado Renato Simões, exatamente iniciar com a nossa audiência pública. Precisamos completar o



quórum para que depois a interrompamos, votemos e retomemos a audiência pública.

Agora, portanto, concedo a palavra ao Sr. Nicolao Dino Neto, Subprocurador-Geral da República, por 15 minutos.

O SR. NICOLAO DINO NETO - Cumprimento o eminente Deputado Pauderney Avelino, Presidente desta Comissão; saúdo também o Deputado Renato Simões, autor do requerimento que dá ensejo a esta audiência pública; cumprimento também os demais ilustres componentes da Mesa e participantes desta audiência pública.

O tema que nos reúne hoje não poderia ser mais importante no que se refere à estratégia de interlocução e ação do Estado no terreno da prevenção e repressão à corrupção e à lavagem de dinheiro. A experiência vivenciada no âmbito da ENCCLA eu reputo uma das melhores experiências, uma das melhores práticas que se desenvolve, Sr. Presidente, no âmbito do Estado brasileiro, dos organismos de persecução, no que se refere à troca de experiências e estabelecimento de metas.

A ENCCLA existe desde 2003. De lá para cá, muitos resultados têm sido apresentados, bons resultados, que decorrem de algo que em princípio poderia ser simples, sob o ponto de vista da sua concepção em termos ideais, mas, muitas vezes, na prática, revela-se extremamente difícil em face da necessidade de os órgãos entenderem e compreenderem as dificuldades, as peculiaridades, as vicissitudes, as idiosincrasias das demais instituições que compõem o Estado e também das pessoas que integram as instituições.

A proposta da ENCCLA é, como disse, muito singela, sob o ponto de vista da sua concepção. A ENCCLA permite que representantes de entes como o Ministério Público Federal, o Ministério do Planejamento, o COAF, o DRCI, a CGU, Tribunais, Tribunais de Contas, associações, enfim, uma série de instituições, uma série de órgãos e entidades sente-se em conjunto e debata temas que são importantes, relevantes e pertinentes para a atuação de cada qual no que se refere ao combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Ela também permite o estabelecimento de metas e ações para a otimização da atuação de todos os órgãos que a compõem.

Então, sob o ponto de vista da concepção, ela é, como eu disse, algo singelo, mas é algo que tem um impacto, tem um resultado, tem uma repercussão



fenomenal, importantíssima porque permite a troca de ideias e experiências, o contato pessoal e a compreensão, como eu disse, das dificuldades e dos objetivos de cada uma das instituições e dos órgãos que compõem a ENCCLA.

Eu gostaria de citar rapidamente, apenas para ilustrar a relevância dessa estratégia, alguns resultados que já foram alcançados desde 2003 até agora: por exemplo, a criação do Sistema Nacional de Bens Apreendidos, que hoje é gerenciado pelo Conselho Nacional de Justiça, decorre de uma ação idealizada pela ENCCLA; a implementação do Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional, sob a gestão do Banco Central, que também compõe a ENCCLA, é fruto também da atuação da ENCCLA; a criação do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, que hoje envolve cerca de 14 mil agentes públicos, é também resultado, consequência da atuação da ENCCLA; a criação de um rol eletrônico de ocupados, na Justiça Federal, e a recomendação do CNJ para criação desse rol no âmbito das Justiças Estaduais decorrem também da atuação da ENCCLA. Essas e outras iniciativas, esses e outros produtos revelam, de forma muito evidente, muito contundente, que essa iniciativa, essa estratégia é algo realmente que merece ser louvado, merece ser reconhecido.

Para o ano de 2015, na última Plenária que se realizou em Teresina, Capital do Estado do Piauí, nos dias 18 a 21 de novembro, foram estabelecidas 15 ações, cada uma delas sob a coordenação de vários órgãos que compõem a ENCCLA, tendo como colaboradores os demais integrantes da Estratégia, e são medidas que têm por objetivo o aperfeiçoamento das instituições no que se refere a persecução, prevenção, combate, repressão à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Para não me alongar muito, considerando a exiguidade do tempo, eu vou citar apenas três ações que nós pretendemos, na condição de integrantes da ENCCLA, desenvolver no ano próximo.

A ação número 3 diz respeito à propositura de diretrizes para avaliar os programas de integridade, *compliance*, previstos na Lei nº 12.846, a recente Lei Anticorrupção. Esse tema está na ordem do dia, esse tema diz respeito à adoção, à implementação de mecanismos de prevenção à corrupção e decorre de uma diretriz que foi assinalada pela Convenção da OCDE e também pela Convenção de Mérida,



das quais o Brasil é parte. Essas convenções estabelecem como premissa para o aprimoramento do combate à corrupção um compartilhamento de esforços, tanto no setor público quanto no setor privado. No que se refere especificamente ao setor privado, as convenções assinalam a necessidade de as empresas instituírem programas de integridade, ações preventivas, ações de verificação de acompanhamento da atuação dos seus agentes no que se refere ao estabelecimento, ao seu funcionamento, à sua atuação no mercado e à sua relação contratual com o poder público.

Esses programas de integridade precisam ser implementados para que nós possamos ter também no braço da iniciativa privada boas práticas de prevenção e de combate à corrupção. A ENCCLA percebeu a necessidade de se estimular a implantação desses programas de *compliance*. E a ação número 3 tem em vista o acompanhamento e as diretrizes para a avaliação do funcionamento desses programas de integridade a serem implementados pelas empresas.

Outra ação que reputo de fundamental importância também nessa mesma seara é a ação número 11, que consiste em identificar mecanismos que possibilitem maior efetividade dos órgãos de fiscalização, controle e persecução penal nas ações de prevenção e combate à lavagem por meio do comércio internacional. Isso porque há um diagnóstico do GAFI, segundo o qual o comércio se tornou uma via importantíssima para lavagem de dinheiro. Portanto, a ENCCLA pretende examinar as lacunas existentes no sistema de prevenção por meio do comércio internacional e propor novos mecanismos para evitar que o comércio exterior seja uma via de lavagem de ativos financeiros.

Para não me alongar, Sr. Presidente, vou me referir a uma outra meta, e é a última de um conjunto de tantas outras de não menos importância, que é a ação número 15, que tem por objetivo a elaboração de uma metodologia para a sistematização de coleta permanente de dados dos tribunais nos casos de corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa.

Essa meta terá como coordenador o CNJ e dela participarão, entre outras entidades, o Ministério Público Federal, o Conselho Nacional do Ministério Público, a AJUFE, a AMB, a CGU, aqui presente, o Tribunal de Contas, entre outros órgãos aqui mencionados no relatório da Plenária de novembro último.



O que se pretende com essa meta? Nós precisamos, urgentemente, ter mais apego à cultura da estatística, da coleta de dados, do exame dos resultados das ações das instituições. Infelizmente, no Brasil, nós não temos o hábito de fazer um acompanhamento, de fazer a aferição, um acompanhamento do trabalho das instituições. Nós precisamos introduzir, internalizar essa medida como uma forma de assegurar transparência e também permitir que a sociedade brasileira possa verificar o resultado das ações, das medidas, do trabalho das instituições, a *accountability*, a transparência, a responsividade, em outras palavras.

Nós precisamos, portanto, instituir mecanismos que permitam a verificação, seja sob o aspecto quantitativo — número de investigações, número de pessoas investigadas, número de ações propostas, número de condenações —, mas também é preciso verificar o resultado disso em termos de recuperação de ativos, montantes de bens apreendidos, montantes de bens que foram confiscados, montante de recursos e valores que foram internalizados e recuperados em termos de ressarcimento do patrimônio público.

Essa aferição é fundamental para que a sociedade brasileira perceba e entenda a importância das instituições que desenvolvem trabalhos no combate à corrupção. E a meta número 15, portanto, tem em vista a elaboração de uma metodologia para que esses dados possam ser adequadamente coletados e cruzados, sistematizados.

Por exemplo, nós temos dados reveladores das ações propostas pelo Ministério Público, das investigações em curso no Ministério Público Federal. Só para ilustrar: agora em 2014, foram instaurados 14 mil novos procedimentos de investigação na área de corrupção, algo equivalente a 6 mil ou 7 mil ações de improbidade somente em 2014.

O que nós precisamos fazer? Precisamos comparar esses dados com o resultado no Poder Judiciário, as condenações que ocorreram no Poder Judiciário, qual foi o resultado da atuação da Polícia, da Controladoria, do Tribunal de Contas, do Ministério Público e dos Tribunais no que se refere ao combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e à improbidade administrativa.



Esta, portanto, é, para mim, uma das metas mais importantes a serem perseguidas pela ENCCLA no ano de 2015. E espero que possamos alcançar resultados exitosos para o bem de nós todos.

Sr. Presidente, são estas as considerações que trago nesta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Obrigada a V.Exa., Dr. Nicolao Dino Neto.

Quero ainda informar que esta sessão está sendo gravada e transmitida ao vivo pela Internet. E, obviamente, estará na página da Comissão, no *site* da Câmara dos Deputados.

Concedo a palavra, por igual tempo, ao Ministro Gilson Langaro Dipp.

O SR. GILSON LANGARO DIPP - Boa tarde, Sr. Deputado Pauderney Avelino, Presidente desta Comissão, Sr. Deputado Renato Simões, um dos signatários do requerimento para esta audiência pública, boa tarde a todos.

Estou muito satisfeito por esta aqui, e estou aqui mais como um depoente histórico da criação histórico da criação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro. Dos 12 encontros havidos estive em 10; não estive em 1 encontro por estar hospitalizado e, no último, infelizmente, houve um desencontro de informações. Sempre participei na qualidade ou de membro do Conselho da Justiça Federal ou do Superior Tribunal de Justiça ou do Conselho Nacional de Justiça. Eu seria uma espécie de dinossauro da ENCCLA junto com o Dr. Arício, do Banco Central, que participou desde o primeiro encontro.

Hoje, como aposentado, eu preferia que me chamassem de professor, de advogado, futuro, talvez. Enfim, a palavra “aposentado” dá a impressão de que se está fora do mundo real e do combate.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Uma vez ministro, sempre ministro.

O SR. GILSON LANGARO DIPP - Está certo.

Mas a minha preocupação agora, principalmente não estando intimamente ligado a uma instituição, é dizer que a ENCCLA realmente conseguiu reunir todas as instituições do Estado brasileiro, os Três Poderes, Ministério Público, Tribunais de Contas, com o Legislativo também se fazendo presente, numa política de Estado, e não uma política de governo, para enfrentar graves problemas mundiais que diziam



e dizem respeito à lavagem de dinheiro, que é ponto final, o ápice de toda a criminalidade organizada em seus diversos ramos no mundo, e a corrupção, os crimes contra a administração pública.

Em 2003, foi instituída a Estratégia Nacional, por inspiração do saudoso Ministro Márcio Thomaz Bastos, então Ministro da Justiça, que, convocando uma equipe jovem que o acompanhou naquele momento — a Dra. Claudia Chagas era Secretária Nacional de Justiça e o Dr. Antenor Madruga Coordenador do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional — DRCI — e lançou-se ali uma plataforma até então modesta, que veio a atingir o ápice de uma política de Estado.

Concomitantemente, o Conselho da Justiça Federal já vinha trabalhando principalmente sobre o tema da lavagem de dinheiro, porque detectou que a primeira lei de lavagem, que era de 1998, não vinha tendo, já em 2001 e início de 2002, efetividade no âmbito do Judiciário Federal. E promoveu-se ampla pesquisa para verificar junto aos atores da investigação, da persecução criminal e do processamento e julgamento desses crimes — leia-se Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal — qual era a dificuldade, por que havia tão poucos inquéritos, quase nenhuma ação penal e nenhuma sentença de primeiro grau sobre crime de lavagem de dinheiro 3 anos depois da edição da lei. Nessa pesquisa chegou-se à conclusão de que eram inúmeros os entraves de ordem administrativa, de ordem estrutural, de ordem de conhecimento e de integração dos órgãos envolvidos.

A partir daí o Conselho da Justiça Federal resolveu internamente — o que eu diria que foi o embrião dessa Estratégia Nacional — criar uma comissão = dentro do Conselho apenas com os órgãos mais importantes envolvidos naquela época: Justiça Federal, Ministério Público Federal, Polícia Federal, Banco Central, COAFI, Receita Federal e, em alguns momentos, a CVM. E ali se tirou uma série de conclusões, sendo que, no âmbito da Justiça Federal, uma das diretrizes foi implantada rapidamente. No mesmo ano, Nicolao e Deputado e Renato Simões, em que foi instituída a ENCCLA, a Justiça Federal já respondia com a criação das varas federais especializadas no processamento e julgamento de crimes contra o Sistema



Financeiro Nacional e de lavagem de dinheiro, o que foi posteriormente estendido para julgamento de crimes praticados por organizações criminosas.

Eu tive a felicidade de ser o Relator das duas resoluções que criaram essas varas. Isso significou para o Judiciário brasileiro um avanço na política criminal, já que novos métodos de obtenção de prova e de especialização no trato de questões complexas, como é o crime transnacional, tivesse uma efetiva resposta, permitindo que o Ministério Público e o juiz viessem a se especializar. Aliás, o Ministério Público Federal está sempre correndo atrás das varas federais nas suas várias criações e interiorizações. Eu digo “correndo atrás” no bom sentido, ou seja, tendo de acompanhar necessariamente. Isso fez com que a Polícia Federal tivesse qualidade maior na investigação e fez com que a advocacia brasileira também pudesse se especializar no tratamento e na defesa dos envolvidos.

Pois bem, nesse ano de 2003 da ENCCLA, começam a funcionar as varas especializadas, o que acarretou para Justiça Federal um amplo capital político e institucional. Não preciso dar exemplos práticos nem exemplos atuais, meu caro Dr. Sérgio. Isso representou um avanço.

E quando eu falo aqui em matéria penal, registro que o Deputado Alessandro Molon, ao mesmo tempo em que eu atuei no anteprojeto do Código Penal lá no Senado, também integrava e presidia uma Comissão aqui na Câmara. E nós tivemos muito contato e ficamos muito próximos em relação a esses temas.

Eu estava explicando que a criação das varas federais especializadas criminais foi um avanço em termos de política pública. A ENCCLA avançou, a ENCCLA tornou-se gigantesca sob a tutela do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Justiça, em especial o seu braço diretivo, que é o Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

Todo o programa, Deputado Simões, foi traçado em cima de metas, propostas e ações que deveriam ser cumpridas acompanhadas por determinada instituição. E os resultados teriam que ser logo depois avaliados. Essas metas serviram de inspiração para as metas do Conselho Nacional de Justiça na avaliação do Judiciário brasileiro, em especial da Corregedoria Nacional de Justiça, que eu tive a honra de ocupar.



Pois bem. O que eu noto hoje, Nicolao, é que mais importante do que essas novas ações — que acompanham a modernização do sistema e tentam acompanhar a mudança do mundo econômico e social e conseqüentemente do mundo criminal— talvez seja reavaliar as primeiras metas que foram efetivadas e implantadas, porque essas continuam sendo as mais importantes. É preciso saber qual é a efetividade que essas metas vêm tendo hoje e se é preciso aperfeiçoá-las ou modificá-las. E isso é essencial não só em relação a essas primeiras metas.

Esta aqui é uma audiência pública onde se trocam experiências. E eu agora — não mais estando numa função institucional, mas como alguém que acompanha e faz manifestações, palestras e estudos sobre o tema — estou detectando um decréscimo. Se eu estiver errado, me corrijam-me, Arnaldo e Gerson, que é o Diretor de Inteligência da Receita Federal. A Inteligência da Receita é maldosa, porque todos nós somos potencialmente investigados, se não nesses temas daqui, na nossa singela Declaração de Imposto de Renda.

Eu tenho sentido que as instituições integrantes da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro estão sub-representadas na ENCCLA. Não é qualquer demérito ao segundo, terceiro, quarto ou quinto escalão desses órgãos, mas estou sentindo uma dificuldade dos órgãos de cúpula que sempre integraram e participaram ativamente. Esses órgãos, pelo menos visivelmente, não vêm sendo mais consultados. E as deliberações costumam a ser tomadas e estão sendo delegadas, quando muitas vezes os delegatários não têm os poderes daquele que delega. Isso eu já venho notando há alguns anos.

Tomara que a partir de uma audiência pública como esta, tratada aqui na Câmara, local dos representantes do povo, se consiga sensibilizar todos para que isso volte a ocorrer com mais efetividade.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - V.Exa. dispõe de mais 1 minuto para concluir, por favor

O SR. GILSON LANGARO DIPP - É preciso que não se perca uma estratégia que não é deste ou daquele governo, mas é uma estratégia do Estado brasileiro.

E neste 1 minuto, Deputado Pauderney Avelino, eu quero chamar a atenção para o fato de que está em vigor a Lei Anticorrupção, sobre a qual ninguém entende nada, nem eu, que sobre ela tenho falado, nem muito menos a CGU que está aqui



ao meu lado, porque ela não foi aplicada. Ela é composta de princípios. E aqui o Nicolao se referiu a *compliance*, prevenções. Mas eu tenho dificuldades para ir ao âmago da lei e verificá-la, porque ela é uma lei que é administrativa, que é civil, mas que tem cheiro e cor de lei penal. Vamos ter muita dificuldade para implementá-la.

Muito obrigado a todos. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Agradeço a V.Exa.

Eu gostaria que os senhores permanecessem onde estão sentados. Eu vou suspender esta audiência pública por alguns instantes e vou dar início à Ordem do Dia da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, para que possamos votar, já que temos número regimental, as emendas para o Orçamento da União.

Informo aos Srs. Parlamentares que foram distribuídas cópias das atas das 21ª e 22ª reuniões. Portanto, indago se há necessidade da leitura das referidas atas.

O SR. DEPUTADO OTONIEL LIMA - Peço dispensa da leitura, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Com a dispensa da leitura solicitada pelo Deputado Otoniel Lima, indago ao Plenário se algum membro deseja retificar as atas. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira retificar as atas, coloco-as em votação.

Os Srs. Deputados que as aprovam permaneçam como se acham. (*Pausa.*)

Aprovadas.

Esclareço aos Parlamentares que, de acordo com as normas estabelecidas na Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional, a Comissão poderá apresentar quatro emendas, sendo duas de remanejamento, ou seja, com indicação expressa de cancelamento da despesa, e duas de apropriação, ou seja, sem indicação expressa de cancelamento de despesa.

Foram apresentadas três sugestões de emendas, que passo a ler.

Sugestão de Emenda nº 1, de autoria do Deputado Alexandre Leite e de minha autoria, com acréscimo de despesa, que *“requer acréscimo de despesa para implantação do SISFRON, no valor de R\$70.000.000,00 (6% de execução física). Programa 2.058, Ação 14T5.”*

Em discussão a Sugestão de Emenda nº 1.



Com a palavra o Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, trata-se de excelente sugestão. Eu tive a oportunidade de visitar a fronteira entre Ponta Porã e Pedro Juan Caballero, no Paraguai, e ali observar um desenho preliminar do SISFRON já em prática.

Chamo muito a atenção de todos: trata-se de um programa de Estado e não de governo, que não pode em hipótese nenhuma ser interrompido. E essa iniciativa contribui para que ele vá adiante, embora saibamos dos desafios que o País terá no exercício de 2015, em especial este Governo.

O fato é que eu queria apenas aplaudir essa iniciativa. Está certíssima!

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Obrigado a V.Exa.

Concedo a palavra ao Deputado Otoniel Lima.

O SR. DEPUTADO OTONIEL LIMA - Sr. Presidente, eu gostaria de cumprimentar V.Exa. e o Deputado Alexandre Leite pela emenda do SISFRON, um projeto do Exército brasileiro.

Nós já tivemos a oportunidade de assistir à explanação desse projeto no Comando-Geral do Exército e do que o Exército pretende fazer nas fronteiras com esse sistema.

Essa emenda, Sr. Presidente, vem em boa hora porque vai ajudar muito a segurança do nosso País. Eu até acredito que, se nós tivéssemos já a implantação do Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras no País, talvez nós teríamos gastado muito menos com a Copa do Mundo, em que foram gastos valores muito maiores, que dariam certamente para implantar esse Sistema com mais segurança, que é o que o Brasil precisa.

Sr. Presidente, sobre esse Sistema já houve uma discussão no sentido de que o Brasil não é um país que está sujeito à invasão ou guerra. Mas nenhum país está livre de nada. Então nós temos, com essa emenda, o fortalecimento do nosso Exército e o fortalecimento da segurança nacional do nosso País.

Parabéns a V.Exas. por esta emenda!

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Obrigado a V.Exa., Deputado Otoniel Lima.



Não havendo mais queira discutir, vou colocar em votação a Sugestão de Emenda nº 1.

Os Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Tendo em vista a aprovação da Sugestão de Emenda nº 1, declaro prejudicada a Sugestão de Emenda nº 3, por ser de igual teor.

Passa-se à Sugestão de Emenda nº 2. *(Pausa.)*

Sugestão de Emenda nº 2, de minha autoria, de acréscimo de despesa, que *“requer acréscimo de despesa para desenvolvimento e implementação do SISGAAZ, no valor de R\$250.000.000,00 (27% de execução física). Programa 2.058; Ação 157M.”*

Vale ressaltar que essa emenda é para a Marinha executar, na parte da nossa costa, um sistema equivalente ao SISFRON.

Em discussão a Sugestão de Emenda nº 2. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir, vou colocá-la em votação.

Em votação a Sugestão de Emenda nº 2.

Os Srs. Deputados que aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Informo ao Plenário que vou suspender os trabalhos por 5 minutos para ser elaborada a redação da ata. *(Pausa.)*

Agradeço aos Srs. Parlamentares.

Com a palavra ao Deputado Otavio Leite.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Sr. Presidente, eu queria, ao cumprimentar V.Exa. e todos os colegas desta Comissão, dizer que houve por bem esta instituição da Casa oferecer ao Orçamento brasileiro essas duas medidas. Eu não tenho dúvida disso.

Eu queria só aproveitar o ensejo desta importante audiência pública, se V.Exa. assim me permitir. Nós estamos todos estrangulados pelo tempo, em função das emendas individuais que temos que apresentar, mas eu não posso deixar de fazer uma pergunta ao Dr. Arnaldo José Alves Silveira, do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional. O Deputado Alessandro Molon vai lembrar muito bem.



Eu quero me referir a um grande escândalo que houve no Rio de Janeiro intitulado propinoduto. Àquela ocasião constatou-se — e há decisões judiciais nessa direção — que foram evadidos de forma fraudulenta e corrupta, enfim, criminosa, pelo menos 30 milhões de dólares dos cofres do Estado do Rio de Janeiro, boa parte identificada na Suíça. E por aí vai. Eu me recorro de que, como Deputado Federal, propus algumas vezes, no Orçamento da República, uma rubrica para que o ente que foi lesado pudesse, quando da recuperação desses valores para o Brasil, credenciar-se a recebê-los, haja vista a origem do recurso público. Eu sei que o Departamento de Ativos estava correndo atrás disso na Suíça, juntamente com a AGU.

Eu nunca mais tive notícia sobre o escândalo do propinoduto. Não sei se V.Sa. teria alguma informação a me oferecer sobre essa questão. Na época eram 30 milhões de dólares. Se colocarmos isso aí com juros e etc., é dinheiro significativo e que faz falta ao Estado do Rio de Janeiro. V.Sa. teria alguma informação sobre esse caso?

O SR. ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA - Normalmente, excelência, esse tipo de valor, quando recuperado, vai para o Tesouro Nacional. Agora, nesse caso específico do propinoduto — que acho que tem que ser até aproveitado para mencionarmos sobre isso aqui —, não se conseguiu repatriar nenhum valor por meio da cooperação jurídica internacional. Não foi possível utilizar a cooperação jurídica internacional para a repatriação porque nós não temos sentenças transitadas em julgado que permitam isso, o que é normalmente uma exigência dos países.

O que foi preciso fazer então? Foi preciso fazer algo que considero uma medida alternativa e que de certa maneira tenta suprir essa deficiência da necessidade de sentença transitada em julgado para essa recuperação: o Brasil teve que se habilitar como parte civil no processo que a própria Suíça movia contra os agentes do propinoduto.

Esses valores foram repatriados sim, mas eu vou ficar devendo para V.Exa. a destinação. O Departamento não atua exatamente nessa parte orçamentária, mas essa informação vai ser passada para V.Exa. imediatamente após o meu retorno ao Departamento.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Chegou a haver então repatriação?



O SR. ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA - Sim. Com relação ao propinoduto, sim.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Algum valor já foi repatriado?

O SR. ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA - Sim.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Ah, temos que vemos isso.

O SR. ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA - É importante também aproveitar esta oportunidade para dizer uma coisa muito relevante com relação a essa questão da repatriação. Muitas vezes nós temos a angústia mais do que justificada de querer ver de volta o dinheiro público que foi espoliado, para ele retorne aos cofres públicos imediatamente. E muitas vezes é isso que nós conseguimos, por não haver trânsito em julgado no Brasil. Mas o fato de os recursos estarem bloqueados já impede que aqueles que cometeram esses crimes tenham acesso a eles. Isso já é um valor agregado muito grande na luta da prevenção e do combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

O SR. DEPUTADO OTAVIO LEITE - Muito obrigado. Muito obrigado, Deputado Pauderney Avelino.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Sr. Arnaldo, eu já passo de ofício a palavra a V.Sa., que disporá de 15 minutos para fazer sua exposição.

O SR. ARNALDO JOSÉ ALVES SILVEIRA - Antes de mais nada, eu quero agradecer o acréscimo de tempo que eu tive em função da pergunta que acabei de responder.

Quero cumprimentar a Mesa, os Exmos. Srs. Deputados, o Sr. Deputado Pauderney Avelino, Presidente da Comissão. Deputado Renato Simões, muitíssimo obrigado por ser o autor do requerimento que nos trouxe esta excelente oportunidade.

Aos colegas de Mesa, Ministro Gilson Dipp e demais, agradeço. São parceiros importantíssimos na Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro. Há diversos outros nomes também na plateia a quem eu queria agradecer em nome do Departamento e da Secretaria Nacional de Justiça.

Brilhantes oradores falaram antes de mim, É importante a gente lembrar um pouco a história, mas eu trago aqui alguns aspectos para montar esse



quebra-cabeça do que é a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro.

Eu também estou envolvido nessa questão há aproximadamente 10 anos. Queria lembrar que isso nasceu em 2003, quando o Ministério da Justiça fez o convite aos principais atores em todos os âmbitos do Judiciário e do Governo, nas esferas federal, estaduais e municipais. Ou seja, o Ministério da Justiça fez o convite a esses principais atores para juntos elaborarem uma estratégia para prevenção e combate à lavagem de dinheiro. À época ainda não se tratava especificamente do tema da corrupção, que foi agregado posteriormente.

Como muito bem disse o Ministro Gilson Dipp, eram e são até hoje participantes de altíssimo nível hierárquico. Portanto, o Secretário da Receita Federal, o Presidente do Banco Central, o Advogado-Geral da União, o Procurador-Geral da República e o Ministro da Justiça estavam ali reunidos, com seus principais assessores — nas reuniões plenárias, eram eles próprios —, para assumir compromissos para o ano seguinte. Eram compromissos com datas e prazos, compromissos efetivos e compromissos auditáveis, em relação aos quais eles, no ano seguinte, seriam e são sujeitos até hoje a cobranças e prestação de contas, durante várias etapas ao longo do ano no âmbito da Estratégia.

Em função disso, foi preciso montar toda uma estrutura burocrática e legislativa para que esses atores relevantes — o Secretário da Receita Federal e todos aqueles que eu mencionei — sentassem-se à mesa, discutissem e se comprometessem a determinadas ações para o ano seguinte.

Mas não há nada escrito: não há um decreto, não há uma lei, nada que obrigue ou indique que devam estar ali essas autoridades todas. O que as faz sentarem-se ali? O que as fez, desde 2003 até hoje, todos os anos, sentarem-se ali, ao final do ano, para dizer o que fizeram com relação aos seus compromissos no ano anterior e projetar ações para o ano seguinte, comprometendo-se a ser auditadas e controladas ao longo do ano? O que as faz sentarem-se ali? A relevância dessa Estratégia. Para esta Comissão, não é preciso repetir a importância do combate e da prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Por isso o TCU, já em 2007, percebendo a importância e a efetividade das ações da Estratégia, disse: *“Olha, isso tem que se estender também para o combate*



à corrupção. É claro que o combate à lavagem de dinheiro tem um impacto no combate à corrupção, mas essa visão do TCU em 2007 trouxe ainda mais os atores importantes na prevenção e no combate à corrupção para dentro ENCCLA. E a Estratégia ganhou um “C” a mais: no início ela tinha apenas um “C”, de combate à lavagem; e desde 2007 passou a ter dois “C”, de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro”. É essa questão da articulação que leva fortaleza à Estratégia. É isso que faz essas autoridades importantes sentarem-se à mesa todo fim de ano.

Concordo, Ministro Gilson Dipp: houve mesmo, em certa medida, uma diminuição da representatividade das principais autoridades que estão ali assumindo seus compromissos institucionais para os anos seguintes. Mas isso é de certa forma mitigado e muito compensado pela importância já clara — por isso esta audiência tem um valor inestimável, e agradeço novamente a oportunidade — da Estratégia. Ela já foi entendida, já está entranhada e já faz parte do tecido burocrático brasileiro, do tecido do Governo brasileiro e do Estado brasileiro. Como o senhor bem disse, não se trata de uma estratégia de governo, mas, sim, de Estado.

Então, se hoje essa participação não se dá nos seus níveis hierárquicos superiores em alguns momentos, de qualquer forma ela tem tido efetividade. Muitas das ações aqui mencionadas já conseguiram levar essa Estratégia para muito além do discurso. E muitos dos meus antecessores mencionaram diversas ações importantes.

Dentre os participantes da Estratégia, vejam quem se senta à mesa e se compromete a esse tipo de compromisso: Ministério da Justiça; ABIN; AGU; Banco Central; Casa Civil da Presidência da República; CGU; CJF; CNJ; CNMP; CNPG; COAF; CONPC; CVM; DPF; MPF; GSI, da Presidência da República; MPS; MPOG; PGFN; PREVIC; Receita Federal; SUSEP; e TCU, além de diversos outros. Esses que eu mencionei são aqueles que fazem parte do corpo diretor da Estratégia, os membros do Grupo de Gestão Integrada.

Então o fato de esses parceiros estarem ali fazendo toda essa articulação para o combate e prevenção à corrupção e à lavagem de dinheiro é algo pioneiro. O Ministro Gilson Dipp até mencionou que isso teve também reflexos em iniciativas do Judiciário, no sentido de se criarem estruturas. Isso se alastrou por toda a estrutura governamental brasileira, onde se percebe a criação de outras estruturas



semelhantes em que todos os atores envolvidos têm que estar articulados e sentados à mesa, propondo-se a seguir determinadas metas.

Há países também estudando o modelo brasileiro, sendo que alguns implementaram algo semelhante, adaptado às suas próprias características. Portanto isso tem realmente que ser visto como uma iniciativa pioneira que já trouxe muitos resultados.

Entre os resultados que foram mencionados, eu não ouvi — se estou repetindo, peço desculpas — a implantação do Programa Nacional de Capacitação e Treinamento para o Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, o PNLD, que é também gerido, com a participação de todos os órgãos da ENCCLA, pela Secretaria Nacional de Justiça, pelo Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional.

Antes da existência desse Programa, cada um desses órgãos que eu mencionei fazia seus programas de capacitação e de treinamento. Às vezes palestras eram realizadas por órgãos diferentes no mesmo dia e na mesma cidade, com o mesmo nível de aprofundamento e para o mesmo público-alvo. Portanto, dinheiro público estava sendo jogado fora enquanto não se tinha essa coordenação. Por isso foi extremamente importante a criação desse Programa, que inclusive já é feito a distância. Acho que já estamos na sexta turma que está fazendo esse curso remotamente, pela Internet.

Foi criado o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro Nacional. Parece banal: *“É claro que tem que ter um cadastro de todos os clientes do Sistema Financeiro”*; é óbvio. Eu estive numa reunião em que estavam presentes diversos países importantes do mundo, e esta pergunta foi lançada: *“Quem aqui tem um cadastro nacional dos clientes do seu sistema financeiro nacional?”* Eu, inocentemente, levantei a mão e procurei parceiros ao lado, mas não havia. Estavam presentes países majoritariamente de Primeiro Mundo, e ninguém tinha chegado lá, mas o Banco Central, dentro da ENCCLA, fez esse compromisso, e hoje isso já é uma realidade.

Foi criado — começou no Departamento e depois passou para o CNJ — o Sistema Nacional de Bens Apreendidos — SNBA. Nós sabemos que há muita coisa nos pátios das delegacias, nos pátios dos DETRANs. Tem que haver um controle



desses bens apreendidos. Hoje, já existe esse sistema, que não existia antes da ENCCLA. Existe também o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas, da Controladoria-Geral da União.

Eu podia continuar a citar exemplos aqui, mas acho que o mais importante para a Comissão talvez seja mencionar alguns projetos, anteprojetos e propostas de alteração legislativa, que foram trazidos para o Congresso Nacional, sobre os temas das organizações criminosas, do combate à lavagem de dinheiro, da prescrição penal, da intermediação de interesses — o *lobby* —, do sigilo bancário e fiscal, da improbidade administrativa, da responsabilização da pessoa jurídica, entre outros, sem falar dos tratados internacionais de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro e dos tratados de cooperação jurídica internacional que têm reflexos nesse combate, projetos esses que são examinados pelo Congresso Nacional, para a sua aprovação.

Onde entra a Secretaria Nacional de Justiça nesse trabalho? A Secretaria Nacional de Justiça, por meio do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional — DRCI, é a secretaria executiva dessa estratégia.

Eu trabalho nesse departamento, que também é responsável por outras questões. Também quero aproveitar esta oportunidade para fazer uma desambiguação. É muito comum que se pense: “Ah, o pessoal do DRCI é aquele que faz a ENCCLA!”. Pois é, é aquele pessoal que faz a ENCCLA, mas que também é responsável por outras questões. Temos outras competências também ligadas aos temas desta Comissão, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, inclusive a representação do País em relevantes foros internacionais e a negociação de tratados internacionais. São competências do Departamento, além da prevenção e do combate à lavagem de dinheiro e o combate ao crime organizado transnacional, a recuperação de ativos ilícitos enviados ao exterior e também o papel de autoridade central para a cooperação jurídica internacional.

Nesse assunto, o Departamento faz uma ponte entre o Judiciário brasileiro e os seus pares no exterior, tanto em matéria penal quanto civil. Passam pelo Departamento os pedidos de cooperação destinados ao exterior, oriundos dos juízes, dos membros do Ministério Público, dos defensores públicos, das autoridades



policiais e outros. Da mesma forma, os pedidos que vêm do exterior também são canalizados pelo DRCI.

Como eu já mencionei, a ENCCLA vem contando com o decisivo apoio do Congresso Nacional não só nas suas reuniões plenárias anuais, em que está representada tanto pela Câmara dos Deputados quanto pelo Senado Federal, na hospedagem do sítio eletrônico da Estratégia. O sítio eletrônico da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro é hospedado no *site* da Câmara dos Deputados. Quer dizer, acho que maior apoio e trabalho conjunto não podem ser mencionados, principalmente levando adiante essas propostas legislativas e esses tratados, que são importantes.

Quem for estudar a Estratégia vai perceber que os principais resultados são aqueles que foram aqui mencionados, como também alguns que eu mencionei posteriormente. Na plenária deste ano, como bem disse aqui o Dr. Nicolao, também foram realizadas algumas ações que vão representar a continuidade dessa Estratégia para 2015.

Cito alguns resultados adicionais, além dos que o Dr. Nicolao e outros colegas já haviam mencionado: elaboração de diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro; estabelecimento de estratégia articulada de fomento; monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei de Acesso à Informação, a LAI, importantíssimo instrumento de transparência que hoje está à disposição do cidadão brasileiro; desenvolvimento da Avaliação Nacional de Risco, com grande participação da ABIN e do Conselho de Controle de Atividades Financeiras — COAF, além de mais uma dezena de órgãos colaboradores, para descobrir, já em sintonia com aquilo que é preconizado pelos principais organismos internacionais que cuidam do tema, quais são os principais riscos de combate à lavagem de dinheiro no Brasil e onde esses riscos estão concentrados, para que ali se concentrem também os recursos para a sua prevenção e o seu combate.

Quanto às questões referentes aos trustes e a outros arranjos jurídicos e a paraísos fiscais, como cumprir os compromissos internacionais assumidos pelo Brasil principalmente no âmbito do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo — GAFI, que tem base principalmente na



Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico — OCDE, e como atender a esses padrões internacionais e dar efetividade a uma consultoria das Nações Unidas justamente sobre o projeto da ENCCLA.

Para finalizar, retomando as palavras do Ministro Gilson Dipp, eu acho que, a partir desse estudo que foi feito pelas Nações Unidas e das reflexões que trazem aqui o Ministro Gilson Dipp e outros, reflexões essas que eu vou levar aos colegas não só do Departamento como da Estratégia como um todo, a partir desses insumos, acho que é muito importante estarmos num constante repensar da Estratégia, neste momento, mais do que nunca, até pela relevância que o tema assume na agenda nacional.

Mais uma vez agradeço por esta oportunidade de trazer esse assunto perante a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados. Fico inteiramente à disposição para qualquer informação adicional.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Obrigado a V.Sa.

Passo a palavra ao Sr. Sérgio Nogueira Seabra, Secretário de Transparência e Prevenção da Corrupção. S.Sa. terá até 15 minutos.

O SR. SÉRGIO NOGUEIRA SEABRA - Obrigado.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, digníssimos colegas presentes aqui na mesa, Ministro Gilson Dipp, boa tarde!

Depois dessas sábias colocações que foram feitas pelos meus antecessores nesta audiência, muitos dos grandes aspectos positivos da ENCCLA já foram ressaltados. Além dos aspectos positivos, também houve a reflexão trazida pelo Ministro Dipp sobre a necessidade de mantermos a chama da ENCCLA acesa, no sentido de continuarmos com a alta representatividade das organizações participantes.

Mas eu também queria ressaltar que, nos últimos 10 anos, a ENCCLA foi bastante efetiva. E essa efetividade da ENCCLA tem um reflexo muito forte no avanço que nós tivemos no combate à corrupção nos últimos 10 anos. Eu reputo isso a duas coisas: capacidade e efetividade das instituições de Estado que atuam isoladamente no combate à corrupção e, principalmente, atuação integrada desses aspectos.



Eu sou servidor de carreira da CGU. Trabalho há 20 anos na CGU e, dentro dela, também sou responsável pela parte de cooperação internacional, já que o Brasil é signatário de convenções de corrupção. Tenho participado de diversos fóruns internacionais, onde tem sido debatido esse problema da corrupção.

Fazendo uma reflexão do que nós avançamos nos últimos 10 anos, a ação integrada dos órgãos de defesa do Estado e de combate à corrupção talvez seja o aspecto mais efetivo nesses últimos anos no avanço do combate à corrupção.

Essa ação integrada teve um impacto praticamente em dois grandes aspectos, sendo o primeiro deles na capacidade institucional das instituições que participam. Nessa parte de combate à corrupção, o que eu chamo de capacidade institucional são duas coisas: a capacidade de detecção de ilícitos, que aumentou bastante, e a capacidade de punir o ilícito.

Não adianta só detectar um ilícito se ele não for punido. Se não houver a punição, passa-se uma mensagem muito ruim para a sociedade, no sentido de que aquela pessoa que quer agir de forma corrupta o fará porque vai achar que, mesmo sendo detectado o crime, ela não vai ser punida. Nisso avançou bastante, tanto na parte administrativa quanto na parte criminal. Nas duas esferas avançou-se bastante. E eu não tenho dúvida de que a ação integrada promovida pela ENCCLA contribuiu para isso.

Outra faceta de contribuição da ENCCLA é o aprimoramento do marco legal. Não adianta só aprimorar a capacidade das instituições. Também há necessidade de se buscar, junto com esses avanços, o aprimoramento de um marco legal que dê respaldo e embasamento às ações das instituições.

Eu posso citar diversas legislações, muitas delas aprovadas por este Parlamento, que também receberam apoio da ENCCLA para que fossem aprovadas, por exemplo, a Lei de Conflito de Interesses, recentemente aprovada, com efeito no Poder Executivo; a própria Lei de Acesso à Informação aqui já citada; a famosa e recente Lei Anticorrupção, que eu prefiro chamar, Ministro Dipp, de Lei da Empresa Limpa. Leis anticorrupção, acho que nós já temos bastante. Acho que até o Código Penal é, de certa forma, uma lei anticorrupção, pois tem punições criminais para corrupção. E eu a chamo de Lei da Empresa Limpa, porque ela foca em atores que só eram atingidos de uma forma indireta, que são os corruptores. Ela chama à



responsabilidade os corruptores, de forma bastante efetiva, passando a mensagem de que a propina, as conexões ilícitas entre o setor privado e o setor público não vão ser toleradas.

Isso, Ministro, eu acho que tem um impacto muito forte na prevenção. Eu presencio, desde quando essa lei era um projeto de lei, o chamado PL nº 6.826, de 2010, os debates que o mercado tem feito em torno disso, e a gente percebe uma nítida preocupação das empresas em criar mecanismos para se prevenirem da ação de algum dos seus funcionários, ou de intermediários, ou de interlocutores, ou de pessoas agindo em nome da empresa, uma vez que essa lei traz a responsabilidade objetiva. Então, basta que alguém, um despachante, ou um intermediário, ou um parceiro de negócio pratique um ato que beneficie a empresa, esta pode ser punida.

Isso passa para as empresas a mensagem de que elas não só têm que se adaptar, como também têm que exigir dos seus parceiros de negócio a criação de mecanismos anticorrupção e de prevenção. E eu acho que esse é um feito difícil de se medir. Ele não é visível, mas se percebe, sim, o que está acontecendo. A lei está tendo esse efeito preventivo.

Voltando a falar especificamente da ENCCLA, já foram citados aqui pelos meus colegas, Dr. Nicolao Dino, ilustre representante do Ministério Público, Arnaldo José, do DRCI, e o Ministro, alguns exemplos de ações bem-sucedidas que foram feitas por meio da congregação de esforços da ENCCLA. Eu quero citar aqui — não vou repeti-las, obviamente — ações que foram feitas, mas também alguns recentes desafios que nós temos na área de prevenção, especificamente nessa área, sem querer dizer que não temos desafios nas outras áreas. Destaco a área de prevenção porque eu acho que, no âmbito do Brasil, dificilmente nós conseguiremos atingir sua plenitude de efetividade, de combate a essas ações, se não for de forma integrada, por exemplo, o acesso à informação.

Em 2012, nós aprovamos a Lei de Acesso à Informação — aliás, foi aprovada por este Parlamento —, que é uma lei nacional, não é uma lei federal nem uma lei do Poder Executivo, enfim, é uma lei que vale para Estados, Municípios e Governo Federal, Poder Executivo, Poder Legislativo e Poder Judiciário. E percebe-se que os avanços, principalmente na Federação, são de diferentes de níveis de qualidade. Alguns Estados avançaram, outros ainda não; alguns Municípios avançaram, outros



não. Dificilmente se vai encontrar um órgão de Estado que tenha a capacidade de supervisionar tudo isso, de cobrar essa execução no âmbito do Brasil, de uma forma global. E a ENCCLA possibilita que os órgãos de controle estaduais também participem dela, ENCCLA; os órgãos dos outros Poderes e o Poder Judiciário unam esforços para ver o que precisa ser feito em termos de apoio ou de cobrança para que se consiga efetivar esse desafio.

Eu falei de acesso à informação, mas ainda acrescentaria a transparência ativa, digamos assim, a Lei Complementar nº 131, de 2009, também aprovada por este Parlamento, que exige que os Municípios, os Estados e o Governo Federal disponibilizem para os cidadãos, nas suas páginas da Internet, informações sobre despesas e execução da receita.

Outro ponto trazido também pelo Ministro Dipp é a integridade empresarial. A integridade empresarial é um ponto levantado pela Lei da Empresa Limpa, a Lei nº 12.846, de 2013, que traz, por um lado, sanções pesadíssimas — e, entendo, bastante dissuasivas — para a pessoa jurídica que se envolver em ato ilícito, mas, por outro lado, passa a mensagem de que a legislação e o Estado vão valorizar o seu esforço anticorrupção e de integridade. Então, aquelas empresas que demonstrarem que investem em mecanismos anticorrupção, de integridade, o chamado *compliance*, podem ter sua penalidade reduzida significativamente. Essa é a mensagem muito positiva que se passa para o mercado.

Eu vejo, Deputados — como eu falei, desde a época que discutíamos o PL nº 6.826, eu participava de fóruns —, que as grandes empresas estão preparadas, ou estão se preparando, ou pelo menos sabem que existe isso e qual é o papel que se espera delas. Mas existe o desafio das micro e pequenas empresas, que são muitas no Brasil. E nós precisamos levar essa mensagem a elas, para que o esperado padrão de comportamento na transação entre o setor público e o privado seja pautado pela ética e pela integridade. Esse é um desafio. Acho que a ENCCLA também vai contribuir nesse aspecto.

Eu vou citar aqui, especificamente, uma ação criada para 2015, que de certa forma vai abordar essa questão — foi até citada pelo Dr. Nicolao —: propõe diretrizes para avaliar os programas de integridade — *compliance* — previstos na Lei nº 12.846. Nós, na CGU, já estamos a 1 ano ou 1 ano e meio nos preparando para



isso. Já temos experiência com parceiro do setor privado, que é o Instituto Ethos. Nós criamos o Cadastro Pró-Ética, com o qual avaliamos os esforços de integridade das empresas. A ideia dessa ação é a gente discutir e compartilhar experiências, dificuldades e soluções com órgãos dos outros Poderes e das outras esferas da Federação e, assim, apresentar uma proposta que ajude o Brasil como um todo, toda a Federação. Então, a ENCCLA possibilita isso.

Esses três pontos que eu mencionei são exemplos concretos de desafios, que são grandes. Eu pelo menos não consigo visualizar uma instituição que consiga, sozinha, considerando o Brasil como um todo, todos os seus componentes federativos, dar conta desses desafios. Nós precisamos, então, dessa ação compartilhada que a ENCCLA permite.

Eu acho que era essa a mensagem. Eu gostaria de agradecer pelo convite que nos fizeram e também parabenizá-los pela organização desta audiência pública, que trata de tema tão valioso para o País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Agradeço a V.Sa.

Antes de passar a palavra ao nosso último convidado, não menos importante, o Sr. Gerson Schaan, Coordenador-Geral de Pesquisa e Investigação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, quero dizer que entendo ser da mais alta relevância a iniciativa do Deputado Renato Simões de fazer esse requerimento e nós o termos aprovado. Tínhamos que fazer esta audiência pública, mesmo que fosse na última semana dos nossos trabalhos legislativos. Hoje estamos com múltiplas atividades, infelizmente, não temos o dom da ubiquidade.

É extremamente importante esta reunião, que está sendo gravada, transmitida pela Internet, vai estar na nossa página, no *site* da Câmara dos Deputados. Aliás, eu me comprometo não apenas a fazer com que ela chegue aos demais membros desta Comissão, mas também a dar ampla publicidade a tudo que foi falado aqui, hoje, porque reputo ser da mais alta relevância esta reunião.

Desde já cumprimento todos os membros da Mesa, os convidados que fizeram sua exposição, o Deputado Renato Simões.

Passo a palavra ao Sr. Gerson Schaan.

O SR. GERSON D'AGORD SCHAAN - Obrigado, Sr. Presidente.



Boa tarde, Srs. Deputados! Boa tarde a todos! Bom, sempre é difícil falar por último, falar depois do Ministro Gilson Dipp, então, mais difícil ainda.

Ministro Dipp, assim como V.Exa., eu também sou dinossauro da ENCCLA, participei das primeiras reuniões, em 2003, em Pirenópolis, como o senhor bem se lembra. Eu me lembro de que um dos aspectos mais importantes levantados naquela ocasião talvez seja o da desarmonia entre os órgãos e a necessidade de uma maior integração, aproximação dos diferentes órgãos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro. E a partir desse diagnóstico foi criada a ENCCLA.

Eu tenho acompanhado o debate desde 2003. Tive oportunidade de ir a diversas das reuniões da ENCCLA, não a todas, não a tantas como o Sr. Ministro Dipp. Acompanhei diversas ações, diversas metas, reuniões dos grupos de trabalho. Das reuniões do Gabinete de Gestão Integrada, nós sempre procuramos participar.

Eu queria destacar um aspecto, que é a integração e a harmonia entre os órgãos. Como continuo militando na mesma área, na de combate ao crime, nos aspectos afetos à Receita Federal, vejo que é visível a evolução, em termos de integração e de harmonia entre os órgãos.

Em termos operacionais, hoje vemos que essa é uma ação relativamente normal. É comum você iniciar um trabalho e compartilhá-lo com os outros órgãos, é comum trazer outros órgãos para investigações criminais de relevância. Essas ações conjuntas se tornaram corriqueiras, eu diria, e têm produzido resultados fantásticos, em termos operacionais, em termos de atuação específica direta contra quadrilhas, contra fraudadores, contra o crime organizado.

Sob o ponto de vista estratégico, eu também vejo um avanço muito grande. Nós vemos que os órgãos levam para o fórum da ENCCLA temas que eles sentem necessidade de discutir, questões em que sentem necessidade de avançar. Esses temas são levados para a ENCCLA, são apresentados aos demais órgãos, são debatidos, e os resultados são muito mais palatáveis para todos os órgãos, saem resultados mais redondos, digamos assim, mais harmoniosos. Então, os órgãos já perceberam a potencialidade da ENCCLA no sentido de fazer avançar as suas propostas, principalmente aquelas que têm efeitos nas competências de outros órgãos. Nisso, nós avançamos bastante, e eu vejo isso quase como corriqueiro, tanto na parte operacional quanto na parte estratégica, digamos assim.



Queria fazer um comentário sobre um ponto levantado pelo Ministro Gilson Dipp quanto à questão da reavaliação das metas. Concordo com o Ministro que é extremamente importante. De fato, a ENCCLA já começou a perceber essa necessidade. No ano passado, nós tivemos uma ação específica que foi justamente a de revisão, sob o ponto de vista operacional, da própria Lei de Lavagem de Dinheiro, aprovada recentemente, em 2012, fruto de uma das primeiras ações da ENCCLA em 2003.

Nós tivemos a ação que propôs mudanças na Lei de Lavagem de Dinheiro. A lei foi aprovada nesta Casa em 2012. Agora, já em 2014, nós atuamos no sentido de reavaliá-la e de levantar elementos, mapeando as necessidades que possam aprimorar as recentes alterações da lei.

Com relação às ações, os colegas já destacaram diversas ações relevantes. Eu queria destacar, sob o ponto de vista da Receita Federal, uma ação que nós vamos conduzir durante o ano de 2015, que é a questão da lavagem de dinheiro por meio de operações comerciais. Esse é um tema que, internacionalmente, já vem sendo discutido há algum tempo, e internamente, no Brasil, nós fomos deixando de lado, os órgãos foram atuando de forma um pouco isolada, e a gente vê um espaço bastante grande para a atuação conjunta identificar pontos em que podemos avançar, principalmente na parte de prevenção, mas também um pouco na parte de combate à lavagem de dinheiro através de operações comerciais.

O outro ponto que eu gostaria de destacar é uma ação que foi conduzida em 2014, que foi a Ação 2:

“Ação 2 - Elaborar proposta de alteração legislativa visando ao fim da extinção e suspensão da punibilidade pelo pagamento ou parcelamento de tributos e o aumento do rigor na punição da sonegação fiscal.”

Essa, talvez, tenha sido a primeira ENCCLA em que nós tratamos de um tema frontalmente direcionado aos crimes contra a ordem tributária. E o objetivo era justamente produzir uma proposta de alteração legislativa que tratasse do fim da extinção da punibilidade. Durante os trabalhos do grupo, o grupo entendeu que não seria necessária a elaboração de uma proposta de alteração legislativa, pois já existe em tramitação nesta Casa o Projeto de Lei nº 236, de 2012, mencionado pelo



Ministro Gilson Dipp, projeto esse que trata da reformulação do Código Penal. A proposta do Relator, Senador Pedro Taques, abarca a questão do fim da extinção da punibilidade pelo pagamento dos crimes contra a ordem tributária. E por que isso é importante? Nós temos a legislação mais condescendente do mundo com relação aos fraudadores, aos criminosos tributários. Talvez sejamos o único país no mundo que aceita a extinção da punibilidade pelo simples pagamento ou mesmo a suspensão da punibilidade pelo parcelamento.

Eu vejo uma diferença de tratamento extremamente grande quando comparo esse tipo de criminoso — fraudador tributário, sonegador fiscal — com as penalidades relativas à corrupção.

Se nós pensarmos ao fim, ao cabo, o dano social causado pela sonegação e pela corrupção é exatamente o mesmo, só muda o vetor. O dano social causado pela corrupção é dado pela retirada de recursos do Tesouro de forma criminosa, de forma fraudulenta.

Por outro lado, o sonegador fiscal simplesmente não agrega aquele valor devido de forma fraudulenta ao Tesouro. Então, nós temos o dano social exatamente igual, que é a retirada de um recurso que é de direito do Estado e da sociedade brasileira. Nós vimos que precisamos enfrentar essa necessidade. Por isso, há a ação que culminou com a elaboração dessa nota de apoio à proposta do Relator Pedro Taques, no que se refere ao projeto de lei de reformulação do Código Penal.

Nós também temos um movimento internacional de maior rigor com relação aos crimes contra a ordem tributária. E por que esse movimento internacional? Nós vivemos um momento de crise econômica em que os países — falo de países desenvolvidos, como os Estados Unidos e países da Europa — têm a necessidade de ampliar a sua receita disponível. Mas de onde buscar esse recurso? Num momento de crise econômica, de deficiência na atividade econômica, há espaço para aumentar a alíquota e aumentar a tributação sobre as pessoas físicas ou jurídicas? Não há esse espaço. Você tem que buscar naquele que talvez seja a maior distorção de todos os sistemas tributários: o sonegador, aquele que fraudula para não pagar o imposto. E há um movimento internacional de endurecimento nessa linha, no sentido de recuperar esses valores relativos aos fraudadores. E,



nessa linha, o próprio Grupo de Ação Financeira Internacional — GAFI, nas suas novas ações recomendações, recomenda claramente que o crime contra a ordem tributária seja antecedente ao de lavagem de dinheiro. E essa etapa nós cumprimos. A nossa lei já prevê essa possibilidade, a relação direta entre o crime contra a ordem tributária e a lavagem de dinheiro. Mas nós precisamos avançar, porque a nossa legislação, como eu disse, é condescendente.

No âmbito da CDE, há um grande movimento em termos de transparência, de maior intercâmbio de informações entre as administrações tributárias, justamente para alcançar esses grandes fraudadores que conseguem movimentar seus recursos em âmbito internacional e fugir dos impostos devidos na sua origem.

Por fim, nós temos uma situação em que o fraudador fiscal no Brasil, o criminoso tributário, na atual situação, ao fazer o pagamento ou ao iniciar o parcelamento, tem essa extinção da punibilidade. Isso pode levar até 13 anos, porque nós temos 5 anos de decadência. Então, a Receita pode identificar uma situação fraudulenta ocorrida há 5 anos. Aí nós reatuamos e temos todo o procedimento de julgamento em primeira instância administrativa e em segunda instância administrativa, no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais. Isso pode levar até 3 anos. Finalizado esse prazo administrativo, nós temos a possibilidade de o criminoso entrar com parcelamento que dura talvez mais 5 anos. Então, nós temos uma fraude, um crime praticado hoje que pode ser penalizado efetivamente somente daqui a 13 anos, somente em 2027. Portanto, essa é uma distorção bastante grande. Nesse sentido, na Receita Federal, julgamos essa ação bastante importante. E ela culminou com essa nota que esta sendo encaminhada para o relatório, para a Câmara Federal ou o Senado — eu teria que ver exatamente a tramitação dessa nota —, em apoio às propostas relacionadas aos crimes contra a ordem tributária, especialmente no que diz respeito ao fim da extinção da punibilidade.

Gostaria, de agradecer a oportunidade e ressaltar realmente a importância desse tema. Durante as reuniões do ENCCLA, discutiu-se sobre a necessidade de maior proximidade com a Casa Legislativa. Acho que esse é um momento importante, é um primeiro passo. Talvez seja uma porta aberta para a gente evoluir nessa integração com a Casa Legislativa.



Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Agradeço a V.Sa.

Passo a palavra ao autor do requerimento, pelo tempo de 3 minutos, o Deputado Renato Simões.

O SR. DEPUTADO RENATO SIMÕES - Sr. Presidente, senhoras e senhores convidados, quero agradecer muito a contribuição de V.Exa. a este debate, que, como disse o Presidente, ocorre num momento de esvaziamento da Casa ao final de um ano com muitas interrupções do processo legislativo. Entendo, da mesma forma que o Gerson, como uma oportunidade para o início de uma relação mais profunda entre o trabalho que V.Exas. realizam e o Parlamento.

Evidentemente que cada um dos órgãos aqui representados têm a sua Assessoria Parlamentar e se relaciona nas suas atribuições com o Congresso. A potencialidade que a ENCCLA representa para o combate ao crime organizado e a lavagem de dinheiro em particular mostra como é significativo um esforço maior de aproximação entre a estratégia nacional e a Câmara dos Deputados, no caso o Congresso Nacional.

Foi essa oportunidade que me veio quando recebi o relatório dos 10 anos de atividade da ENCCLA. Procurei o Secretário Paulo Abrão no sentido de dizer que precisamos divulgar isso, precisamos mostrar que o Estado brasileiro vem, ainda que a passos que poderiam ser mais largos, mas que são efetivos, respondendo a um clamor econômico, político e social pelo combate ao crime.

Pouco antes das interrupções sucessivas, que começaram com a Copa do Mundo, na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle, debatemos a instituição de uma legislação para a cooperação internacional na busca de recuperação de ativos, visto que, apesar da ENCCLA, ainda temos um emaranhado de resoluções dos vários órgãos, que muitas vezes criam dificuldades para que esses recursos ilícitos, que foram sarrupados do Brasil por sonegadores, por criminosos em geral, não voltem ao País.

Recentemente, tivemos no caso da PETROBRAS a decisão de repatriamento de recursos muito superiores a tudo aquilo que já havia sido repatriado em anos anteriores. É algo que mostra como ainda estamos aquém das necessidades do Estado brasileiro de recuperar esses recursos que estão em bancos no exterior,



estão em paraísos fiscais sendo privilegiados por essa desregulamentação absurda das relações financeiras nacionais e internacionais.

Acredito que a audiência de hoje funciona quase que como um aperitivo, vamos dizer assim, para um aprofundamento. Há pouco, o Presidente colocou em discussão e votação propostas da Comissão para o financiamento de projetos que são relevantes para esta Comissão no combate ao crime organizado. Acho que isso é algo que para o ano que vem poderia ser objeto de uma iniciativa da própria ENCCLA, como esta Casa pode reforçar orçamentariamente as instituições e os serviços que essas instituições prestam nos temas que aqui tratamos. Além do fato de que essas matérias legislativas, que foram mencionadas aqui, andam muito lentamente na Casa, pois os setores economicamente privilegiados, que manipulam esses recursos — só de sonegação estima-se que seja da ordem de 10% do PIB —, estão atrapalhando, impedindo.

Quero ainda mencionar, com a tolerância do Presidente, que este ano, ainda que o tema da criminalização da sonegação esteja sendo discutido em matérias mais estruturantes, apresentamos um projeto de lei modificando a tipificação da sonegação como crime contra a ordem tributária, como a chamada Lei dos Crimes Hediondos, para agravar as penas da sonegação. É evidente, ninguém vai para a cadeia por sonegação. O dinheiro da sonegação não volta. Quando volta, volta de forma irrisória: paga-se lá um trocado e se legaliza tudo aquilo que ao longo de anos foi sonegado.

Então, acredito que é muito importante, Sr. Presidente — agradeço o apoio de V.Exa. na realização desta audiência neste momento tão conturbado —, que nós possamos aprofundar a agenda legislativa da ENCCLA. E vejo claramente essa dupla dimensão de imediato: a dimensão orçamentária, porque a inteligência das nossas organizações nem sempre é prestigiada quando se fala de orçamentos. Coisas de maior visibilidade e de menor eficácia são negligenciadas. Aliás, coisas de menor eficácia são, às vezes, até mais prestigiadas, porque têm mais visibilidade.

E, ao mesmo tempo, há a matéria legislativa. Que possamos então, nesta Comissão legislativa e em outras que têm a mesma intenção, a mesma seriedade, trilhar caminhos de fortalecimento da ENCCLA.



Agradeço a presença de todos. Peço desculpas pela precariedade, muitas vezes, da discussão, mas pretendo assim encarar de forma otimista como um aperitivo de uma relação que vai se aprofundar ao longo do próximo período legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Agradeço a V.Exa.

Com a palavra, por igual tempo de 3 minutos, a Deputada Rosane Ferreira.

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Primeiramente, quero justificar e deixar registrado que a nossa Comissão está assim esvaziada porque simultaneamente estávamos até agora deliberando em diversas outras Comissões. Eu, particularmente, além de junto do Deputado Pauderney Avelino ter ouvido durante a manhã os futuros Ministros da Fazenda e do Planejamento, me dividi entre os trabalhos da CCJ, da Comissão de Seguridade Social e Família e estou vindo agora da reunião do Conselho de Ética. Mas fiz questão de vir até aqui para registrar e dizer que nós estamos com o esvaziamento do plenário, mas estamos com esta audiência pública sendo transmitida pela Internet, registrada na Casa.

Eu mesma terei o mês de janeiro inteiro para buscar nas notas taquigráficas as colocações de cada um dos senhores. E digo, senhores, que não é possível não darmos uma resposta à altura ao que nós estamos vivendo em nosso País! Não é possível!

O meu Estado é o Paraná. Deputado Renato, proponente desta audiência, só o que o Sr. Barusco se propõe a devolver, 250 milhões — o único, o único Diretor que se propôs a devolver! —, é o orçamento somado de 35 cidades do meu Estado; elas que têm cuidado de mais de 140 mil pessoas. Trinta e cinco cidades do meu Estado são obrigadas a responder pela saúde, pela segurança, pela educação de 140 mil pessoas com o que um único cidadão — se assim eu o possa chamar — se dispõe a devolver aos cofres públicos!

Então, não é possível que o nosso País esteja sujeito a esse tipo de coisa. E eu louvo V.Exa. pela iniciativa de propor esta audiência pública, porque nós precisamos dar visibilidade aos trabalhos desenvolvidos pelos senhores e, mais do que isso, dar condições, dar lastro e cobrar o trabalho desenvolvido pelos senhores. É isso o que a sociedade espera de nos aqui enquanto representantes. Não é possível que nós aceitemos passivamente. Eu mesma sou do Conselho de Ética e



da CCJ. Sou do Paraná. O epicentro do que nós estamos vivendo neste País, o epicentro de toda essa crise é o meu Estado. E no Conselho de Ética e na CCJ coube a mim, com muita tristeza e constrangimento, deliberar pela cassação dos Deputados envolvidos com o ilícito nesta Casa.

E digo que foi com muito constrangimento. Foi com muito constrangimento, mas a sociedade cobrava isso da gente. Mas nós não podemos ficar colocando a Polícia Federal atrás de cada Parlamentar quando se desvia do caminho. Nós precisamos ter uma estratégia para blindar os nossos Ministérios da corrupção, Deputado Pauderney. Nós temos que ter uma estratégia para blindar os nossos Ministérios, para que eles não sejam susceptíveis aos desmandos — eu vou falar especificamente desta Casa — de um ou outro Parlamentar.

Eu acho que é esse o grande caminho. A corrupção não nasceu aqui. Eu tenho que responder todas as horas a isto: *“Há muitos políticos corruptos.”* Há muitos políticos, há muitos médicos, há muitos enfermeiros, há muita corrupção na nossa sociedade e aqui nós somos um extrato dessa sociedade.

Finalizo dizendo que nós temos que ter o entendimento de que na hora em que nós conseguirmos atacar com propriedade, com efetividade essa mazela, o resto todo se construirá. Haverá recurso para garantir a dignidade. O nosso País é rico demais. Nós somos abençoados demais em todos os sentidos: nós temos sol, nós temos água, nós temos um solo fértil, nós temos uma massa trabalhadora que não se esquiva de suas obrigações. Então, nós temos só que cuidar. E talvez essa seja, na próxima Legislatura, a maior missão de V.Exas.

Muito obrigada.

Agradeço a presença de cada um dos senhores.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Obrigado, Deputada Rosane Ferreira.

Quero agradecer mais uma vez a todos os senhores a presença. Já o fiz anteriormente e o faço novamente, dizendo que esta audiência pública foi das mais importantes. Lamentamos obviamente o reduzido número de Parlamentares aqui, não na qualidade, mas apenas no número, e ao mesmo cumprimos esta Comissão pelo fato de ser uma das mais importantes e relevantes reuniões que aqui



fizemos. Tenho certeza de que a colaboração que os senhores deram e poderão continuar dando será extremamente importante.

Eu ressalto que ontem tive a oportunidade de dizer isso no discurso que fiz da tribuna. Sobre a PETROBRAS, repetindo o Procurador-Geral Janot, roubaram o nosso orgulho. Roubaram o orgulho dos brasileiros, uma empresa do tamanho, do porte da PETROBRAS. E eu acrescento que, além de roubarem, nos deixaram envergonhados. Eu, cidadão brasileiro, me sinto envergonhado com o que nós estamos assistindo. E tenho certeza de que os brasileiros estão da mesma forma se sentindo envergonhados. Estão envergonhados com o que vem acontecendo. Os investidores estrangeiros estão saindo da PETROBRAS por total falta de confiança na empresa. Enfim, deve-se confiar nas instituições, confiar nos órgãos, confiar que nossa ação pode levar aos brasileiros, aos senhores, ao Dr. Gerson Schaan, da Receita Federal, ao Dr. Sérgio Seabra, da CGU, ao Ministro Gilson Dipp, ao Dr. Nicolao Dino Neto, do Ministério Público, ao Dr. Arnaldo Silveira e a todos a criação de um novo momento para que possamos nos livrar dessa chaga que nos atormenta e que cria dificuldades e até a morte.

Eu ouvi o Ministro Jorge Hage no domingo, no *Fantástico*, falando sobre o problema da corrupção. Há a corrupção na saúde, que mata. Há corrupção e desvio de merenda escolar.

Eu tive a oportunidade de ser Secretário de Educação da capital do meu Estado e adotei como regra, em primeiro lugar, alimentar as crianças. E tenho certeza do sucesso que conseguimos: pela primeira vez Manaus conseguiu atingir a meta estabelecida pelo MEC, no IDEB, porque nós reduzimos a quase zero a evasão escolar. As crianças estavam bem alimentadas. As crianças tinham prazer de ir para a escola. Os pais tiveram confiança no programa de alimentação que nós fizemos e, a partir daí, pudemos implantar os projetos educacionais.

Se eu pude fazer isso como Secretário de Educação, por que os demais entes, os Estados e Municípios também não o fazem? Será que precisam tirar, roubar a comida da boca de crianças indefesas que não se alimentam em casa e buscam na escola também o alimento e não o encontram? Além do alimento, a educação.



Enfim, todos nós temos uma missão. A nossa missão enquanto homens públicos é fazer com que possamos dar o melhor de cada um de nós para que o nosso Brasil possa ter um futuro melhor, livre dessa praga e dessa chaga que é a corrupção que nos assola hoje. É uma cultura que vem de longa data, mas nós podemos extirpá-la. E extirpá-la é aplicar a lei. Temos leis severas e precisamos aplicá-las.

Assim, agradeço mais uma vez a todos.

Vou suspender os trabalhos por 5 minutos para que se possa fazer a redação da ata, que será apreciada antes do encerramento desta reunião, para ser encaminhada à Comissão Mista de Orçamento justamente com as emendas aprovadas.

Agradeço, portanto, a participação de todos.

(A reunião é suspensa.)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Declaro reaberta a reunião.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata. *(Pausa.)*

A SRA. DEPUTADA ROSANE FERREIRA - Solicito a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Pauderney Avelino) - Portanto, com a dispensa da leitura da ata solicitada pela Deputada Rosane Ferreira, indago ao Plenário se algum membro deseja retificá-la. *(Pausa.)*

Como não há Parlamentar que queira retificá-la, colocarei em votação a ata.

O Srs. Deputados que a aprovam permaneçam como se acham. *(Pausa.)*

Aprovada.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos, antes, porém, convoco reunião ordinária para amanhã, quarta-feira, às 14 horas no Plenário VI, para deliberação de proposições constantes em pauta anteriormente divulgada.

Está encerrada a presente reunião.